



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 69/2013 –Publicado no DOU 31/07/2013, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 E 75.

O Conselho Diretor da FACE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO, de que trata o EDITAL Nº 69/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/07/2013, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 E 75, de acordo com os termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº.12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012.

As normas abaixo se encontram em atendimento à RESOLUÇÃO CCEP Nº. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor Substituto. A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, em que, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nesta Unidade de Ensino, conforme EDITAL Nº 69/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração em Marketing

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga.

REGIME DE TRABALHO: Regime 40 h

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou Relações Internacionais, com Especialização em Gestão ou áreas afins.

PERFIL DESEJADO: Experiência docente comprovada nas áreas do concurso em Instituições de Ensino superior

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições para a seleção para Professor por Tempo Determinado serão feitas na Secretaria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE) das 8h às 18h até 10 (dez) dias a partir da publicação do edital Nº69/2013.

2.2 Documentações para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição obtido na Secretaria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE/UFG);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Uma foto ¾ recente;
- d) Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- e) Diploma de curso superior (de acordo com a formação exigida) e comprovante de Especialização (de acordo com a formação exigida);
- f) *Curriculum vitae* documentado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

g) Requerimento em formulário próprio; e

h) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.

III – DAS PROVAS E COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA:

Considerando-se o que dispõe a Resolução Conjunta CCEP N° 373/1994, a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia estabelece para a realização deste concurso que:

- a. Comissão Organizadora/Examinadora designada conforme Portaria FACE nº 12/2013:
 - Sérgio Henrique Barroca Costa (Presidente)
 - Marcos Inácio Severo de Almeida (Membro)
 - Ricardo Limongi França Coelho (Membro)
 - Ricardo Messias Rossi (Suplente)
- b. O sorteio dos pontos da prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.
- c. Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.
- d. Lista de Pontos para a prova Didática (sem indicação de bibliografia):
 1. Orientações ou filosofia da empresa para o mercado;
 2. Estratégia de marketing: decisões de portfólio (matriz BCG, matriz GE e matriz de Ansoff);
 3. Pesquisa de marketing e previsão de demanda;
 4. Satisfação, valor e fidelidade do cliente;
 5. Ambiente de marketing;
 6. Análise dos mercados consumidores: características que afetam o comportamento do consumidor;
 7. Análise dos mercados consumidores: processo de decisão de compra;
 8. Marketing estratégico (segmentação e posicionamento de mercado);
 9. Marketing mix e decisões de 4Ps;
 10. Marketing e mercado global.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

e. A banca atribuirá uma única Nota de Prova Didática para cada candidato.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Comissão Organizadora/Examinadora divulgará no sítio do Curso de Administração da FACE - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFG na Internet (<http://www.adm.face.ufg.br/>) a data, o local e o horário de início da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, pelo telefone (62) 3521-1920 ou enviando mensagens para facefaceufggilson@gmail.com.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da FACE/UFG